



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**Saldanha Marinho - RS**

**RESOLUÇÃO Nº 239/06**

**Designa o Vereador Presidente da Câmara Municipal e o Diretor Geral de Expediente para viagem até Porto Alegre, RS, estabelece a concessão de diárias e dá outras providências.**

O Vereador Nilton do Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, faz saber, que ouvido o Plenário da Câmara Municipal aprova, e o Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica designado o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, RS Nilton do Amaral e o Diretor Geral de Expediente, Valter Neuwald Castelli para viagem até Porto Alegre nos dias 19 de outubro de 2006 para tratar assinatura de protocolo de cooperação técnica entre Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul e a Câmara Municipal de Saldanha Marinho.

Art. 2º - Será concedida uma (01) diária para cada um e que se destina às despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Após seu regresso o Vereador Presidente apresentará relatório ao Plenário da Casa, dando conta de sua atuação na capital do Estado.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria e específica da Câmara Municipal, suplementada se for o caso, conforme dispuser a Lei.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência, 19 de Outubro de 2006.

**Vereador NILTON DO AMARAL**  
**Presidente**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**Econ. VALTER NEUWALD CASTELLI**  
**Diretor Geral de Expediente**